



Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTO,  
LAZER E TURISMO**

**PROCESSO Nº 69.315**

**PROJETO DE LEI Nº 11.519**, do Vereador **ANTONIO DE PADUA PACHECO**, que institui nas creches e escolas municipais, o **“PROGRAMA RESPIRE BEM”**.

**PARECER Nº 521**

No campo de atuação desta Comissão, temos que a propositura mereça prosperar, tendo em vista ser louvável o intento de instituir nas creches e escolas municipais, o Programa Respire Bem, sendo que a proposta ora formulada se enquadra nos ditames de elaboração técnico-legislativa.

A matéria em exame visa estabelecer mecanismos que possibilitem esclarecer aos pais, alunos e professores sobre os sintomas e sinais da Respiração Predominante Oral (POR), que está sujeita a grandes alterações nas articulações, na musculatura facial e na dentária. Com esse Programa, especialistas poderão orientar os pais para o tratamento adequado para a criança, se otorrinolaringologista, fonoaudiólogo ou ortodontista.

Assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16.04.2014.

**APROVADO**

23/04/14

  
**DIRLEI GONÇALVES**  
Presidente e Relator

  
**GUSTAVO MARTINELLI**

  
**JOSE ADAIR DE SOUSA**

  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**